



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320

Requerimento Nº 2610/2021

Senhor Presidente

**REQUEREMOS À DOUTA MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando solicitar providências a fim de atender às reivindicações das pessoas residentes na RUA JOAQUIM SILVERIO DE ALMEIDA, Parque Santa Maria – CEP 18.271-770 , que solicitam a iluminação daquela via pública, pois se encontra às escuras.**

## JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço. Cada município recolhe de acordo com a legislação local, o valor da CIP ou COSIP, Contribuição de Iluminação Pública, cobrada dos moradores nas faturas de energia elétrica.

Uma iluminação pública de qualidade é necessária para que as pessoas possam circular com tranquilidade pelas cidades. Além de oferecer conforto, ela diminui casos de violência nas ruas. Mas há outro grande benefício: a segurança no trânsito.

Isso porque uma boa iluminação melhora o raio de visibilidade e contribui para o motorista perceber o perigo com antecedência. Logo, é fundamental para evitar acidentes. Além de provocar prejuízos financeiros, os acidentes de trânsito são considerados um problema de saúde pública no Brasil: *eles ceifam inúmeras vidas e abarrotam hospitais.*

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 10 de setembro de 2021.

**MICHELI VAZ**  
Vereadora